



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 5127-53.2006.8.16.0044, movidos por COMACAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA contra DELY SERET DE OLIVEIRA, com as cautelas de estilo, procedi a avaliação, conforme segue:

LOTE DE TERRAS SOB Nº 18-B/1-REM, com área de 2.402,73 METROS QUADRADOS, DA GLEBA BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE APUCARANA, LOCALIZADO NA ENTRADA DO DISTRITO DE VILA RESIS, OBJETO DA MATRÍCULA 26.822 DO 1º C.R.I LOCAL.

PARÂMETROS DE PESQUISA PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR:

Através de pesquisa de preços, e contato com moradores das proximidades, em especial o vizinho, que também aluga um imóvel semelhante, tenho por bem avaliado o terreno no montante de R\$ 100,00 (cem reais) o metro quadrado, que sub totaliza R\$ 240.273,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais).

BENFEITORIAS:

Encontra-se edificado no referido lote de terras, um barracão, onde funciona o Posto de Molas Mathias, barracão este em paredes de alvenaria, pilares do tipo poste tipo pré moldado, telhas de fibrocimento, com aproximadamente 150 metros quadrados. Aos fundos, porém anexo ao barracão principal, um "puxado" com apenas cobertura em estrutura e telhas metálicas, com aproximadamente 80 metros quadrados.

Nessas benfeitorias, atribuo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL

R\$ 390.273,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência.

ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR

Oficial de Justiça

Matr.8242